

Câmara Municipal realiza pregão presencial para contratação de serviços gráficos



No dia 14/01, às 13 horas, foi realizado o pregão presencial N°02/2019, referente ao processo licitatório N°23/2019.

[Leia mais... pág 2](#)



1ª reunião dos coordenadores do Polo Caparaó é realizada em Viçosa

No dia 10/01, os coordenadores das cidades representantes do Polo Caparaó se reuniram na Câmara Municipal de Viçosa para organizarem os trabalhos que serão realizados ao longo do ano de 2020.

[Leia mais... pág 2](#)

Notícias

página 2

Relatórios Contábeis

páginas 3 a 8

Matérias Legislativas

páginas 13 e 14

Expediente:**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020****Presidenta:**

Maria Amábile Cadedo
mabinhavereadora@camaravrb.mg.gov.br

Vice-Presidente:

Reginaldo Victor Bastos
regisvrb@hotmail.com

Secretário:

Anísio Alves Ananias
anisiovereador@camaravrb.mg.gov.br

Vereadores:**Alex Vinícius Coelho**

alexvereador@camaravrb.mg.gov.br

Gerson Gomes de Freitas

amigoxereba@gmail.com

Hugo Elias de Lima Diniz

eliasgabinete6@camaravrb.mg.gov.br

José Silvío Gomes

josesilviocamara@gmail.com

Marinho José de Almeida Neto

marinhovereador@camaravrb.mg.gov.br

Sérgio Aroeira Braga Filho

serginhovereador@camaravrb.mg.gov.br

**Jornalista Responsável,
Analista de Comunicação e
Diagramação:**

Ludmila Rezende Senra de Castro

Telefone: (32) 3551-8004

Email: imprensa@camaravrb.mg.gov.br

Site: www.viscondedorio Branco.mg.leg.br

Face: CamaraMunicipalViscondedoRioBranco

Endereço: Galeria Eden Club, 13

Praça 28 de setembro

CEP: 36520-000

Visconde do Rio Branco - MG

Impressão:**GRÁFICA SUPERCOR**

(Diego De Paula Nogueira)

Rua Santo Antônio, 602 - Lj. B

Bairro de Lourdes

Fone: (32) 3551-6091

Tiragem: 500 Exemplares

Edição Mensal

Distribuição: gratuita e dirigida

Sugestões de pauta envie:

imprensa@camaravrb.mg.gov.br

1ª reunião dos coordenadores do Polo Caparaó é realizada em Viçosa

No dia 10/01, os coordenadores das cidades representantes do Polo Caparaó se reuniram na Câmara Municipal de Viçosa para organizarem os trabalhos que serão realizados ao longo do ano de 2020.

Neste ano, 4 novas cidades entraram para o polo, totalizando assim 12 cidades integrantes: Ervália (câmara ingressante), Mariana (câmara ingressante), Paula Cândido, Piedade de Ponte Nova, Piranga, Ponte Nova, Rio Doce (câmara ingressante), São Francisco do Glória (câmara ingressante), Ubá, Urucânia, Viçosa e Visconde do Rio Branco.

Na reunião, os coordenadores trocaram experiências sobre as mobilizações nos municípios, explicando para as câmaras ingressantes como se divide cada etapa.

Também foi discutido sobre a programação das atividades do polo, organizando o calendário regional com as datas dos encontros, plenária e Grupos de Trabalho (GT). Além disso, a visita técnica da equipe da Assembleia de Minas já foi agendada para o dia 06 de maio.

Parlamento Jovem 2020

A temática escolhida pelos estudantes para o

Parlamento Jovem de Minas de 2020 é "Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável" e convida os alunos a pensarem sobre formas de ocupação do planeta, modelos sustentáveis e impactos na natureza causados pelo ser humano.

Para ampliar o debate, o tema será dividido em subtemas que nortearão os grupos de discussões:

Subtema 1: Mudanças climáticas e proteção da biodiversidade;

Subtema 2: Práticas sustentáveis e desenvolvimento econômico;

Subtema 3: Recursos hídricos e saneamento básico.

Cada câmara é responsável por organizar oficinas periódicas para debater sobre o tema. A mobilização nas escolas começa em fevereiro e em março já acontecem os primeiros encontros.

Essas oficinas ajudarão os alunos a criarem as propostas nas etapas municipais, que depois serão debatidas e votadas na plenária regional e, finalmente, 9 propostas serão escolhidas na etapa estadual, que acontece em Belo Horizonte no mês de setembro.

Câmara Municipal realiza pregão presencial para contratação de serviços gráficos

No dia 14/01, às 13 horas, foi realizado o pregão presencial N°02/2019, referente ao processo licitatório N°23/2019, para a contratação de serviços gráficos para confecção de impressos diversos e o jornal "O Legislativo Rio Branquense", destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco para o ano de 2020.

O pregão foi conduzido pelo Pregoeiro Nikolas Camilo Ferreira Marques e foi do tipo menor preço por lote e teve a participação de 4 licitantes. Iniciando os trabalhos, o Pregoeiro procedeu ao

credenciamento e ao recebimento dos envelopes lacrados com as propostas. As propostas foram recebidas, analisadas e lidas em voz alta, seguindo a negociação verbal.

Os licitantes puderam dar lances e, ao final, a licitante Diego de Paula Nogueira ME foi a vencedora dando o lance de R\$ 39.400,00. Por fim, conferiu-se às vistas dos autos e os representantes das licitantes assinaram a ata. O certame se encerra quando o resultado do pregão é homologado.



Licitantes que participaram do pregão presencial N°02/2019

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3712

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Dezembro / 2019

L.F 4320/84 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

RECEITAS				DESPESAS			
ESPECIFICAÇÃO	PREVISTA	REALIZADA	DIFERENÇA	ESPECIFICAÇÃO	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	4.529.564,10	2.808.634,31	-1.720.929,79
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais e Extraordinários	80.000,00	42.044,55	-37.955,45
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00				
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00				
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00				
DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00				
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO				RESULTADO ORÇAMENTÁRIO			
SOMA	0,00	0,00	0,00	SOMA	4.609.564,10	2.850.678,86	-1.758.885,24
DEFICITS	4.609.564,10	2.850.678,86	-1.758.885,24	SUPERAVIT	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS	4.609.564,10	2.850.678,86	-1.758.885,24	TOTAL DESPESAS	4.609.564,10	2.850.678,86	-1.758.885,24



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3713

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Dezembro / 19

Art. 103 da Lei 4320/1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS	VALOR	VALOR
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	419.255,97	
INTERFERENCIAS ATIVAS	4.522.379,97	
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		4.941.635,94
TOTAL DAS RECEITAS		4.941.635,94
SALDO ANTERIOR		
CAIXA E BANCOS		12.732,38
TOTAL GERAL		4.954.368,32

TÍTULOS	VALOR	VALOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA		
LEGISLATIVA	2.850.678,86	
TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA		2.850.678,86
DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
RESTOS A PAGAR	2.092,80	
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	419.393,19	
INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.670.000,00	
TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		2.091.485,99
TOTAL DAS DESPESAS		4.942.164,85
SALDO P/ MÊS		
CAIXA E BANCOS		12.203,47
TOTAL GERAL		4.954.368,32



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3718

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Até Dezembro de 2019

L.F 4320 / 84 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	RESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
2.01.01.10	RESTOS A PAGAR 2018 Não Processado	2.092,80	0,00	0,00	2.092,80	0,00	0,00
	TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)	2.092,80	0,00	0,00	2.092,80	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.04	PENSAO ALIMENTICIA	0,00	7.367,64	0,00	7.367,64	0,00	0,00
2.01.02.09	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE	7.339,16	0,00	0,00	0,00	0,00	7.339,16
2.01.02.18	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA	7.811,13	0,00	0,00	0,00	0,00	7.811,13
2.01.02.20	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS	827,21	0,00	0,00	0,00	0,00	827,21
2.01.02.25	INSS A PAGAR	0,00	132.219,55	0,00	132.219,55	0,00	0,00
2.01.02.27	ASSERV A PAGAR	0,00	30.323,07	0,00	30.323,07	0,00	0,00
2.01.02.28	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR	0,00	62.345,60	0,00	62.345,60	0,00	0,00
2.01.02.29	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR	0,00	23.513,23	0,00	23.513,23	0,00	0,00
2.01.02.30	IRRF A PAGAR	0,00	138.536,62	0,00	138.536,62	0,00	0,00
2.01.02.31	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR	137,22	3.734,38	0,00	3.871,60	0,00	0,00
2.01.02.32	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	0,00	21.215,88	0,00	21.215,88	0,00	0,00
	TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)	16.114,72	419.255,97	0,00	419.393,19	0,00	15.977,50
	TOTAL GERAL	18.207,52	419.255,97	0,00	421.485,99	0,00	15.977,50

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3719

DEMONSTRAÇÃO DA DEVEDORES DIVERSOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PERÍODO: Dezembro de 19

L.F 4320 / 64 (Art. 2º, inciso II)

Valores em R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO				SALDO PARA O PERÍODO SEGUINTE
			INSCRIÇÃO	REESTABELECIMENTO	BAIXA	CANCELAMENTO	
2.01.01	RESTOS A PAGAR						
TOTAL (2.01.01 - RESTOS A PAGAR)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.01.02	DEPOSITOS E CONSIGNACOES						
2.01.02.01	INSS	6.780,10	0,00	0,00	0,00	0,00	6.780,10
2.01.02.02	SALARIO FAMILIA	1.062,16	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,16
2.01.02.03	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA	1.008,29	0,00	0,00	0,00	0,00	1.008,29
2.01.02.05	CONTRIBUICAO PARTIDARIA	11.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.440,00
2.01.02.06	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA	602,95	0,00	0,00	0,00	0,00	602,95
2.01.02.12	SALARIO MATERNIDADE INSS	2.362,39	0,00	0,00	0,00	0,00	2.362,39
2.01.02.13	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR	819,83	0,00	0,00	0,00	0,00	819,83
2.01.02.14	REPASSE PATRONAL AO RPPS	10.409,76	0,00	0,00	0,00	0,00	10.409,76
2.01.02.15	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL	1.972,10	0,00	0,00	0,00	0,00	1.972,10
2.01.02.16	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL	2.182,49	0,00	0,00	0,00	0,00	2.182,49
TOTAL (2.01.02 - DEPOSITOS E CONSIGNACOES)		38.640,07	0,00	0,00	0,00	0,00	38.640,07
TOTAL GERAL		38.640,07	0,00	0,00	0,00	0,00	38.640,07



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3701

ANEXO 1 - POR CATEGORIA
RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - EMPENHADO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
PARA SIMPLES CONFERÊNCIA
Período: Dezembro de 2019

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, §1º, inciso II)

RECEITA	NO MÊS	ATÉ O MÊS	DESPESA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Receitas Correntes	0,00	0,00	Despesas Correntes	309.942,10	2.843.688,88
Impostos Taxas E Contribuicao De Melhoria	0,00	0,00	Pessoal E Encargos Sociais	394.884,48	2.540.827,89
Contribuicoes	0,00	0,00	Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	Outras Despesas Correntes	-84.942,38	302.860,97
Receita Agropecuaria	0,00	0,00			
Receita Industrial	0,00	0,00			
Receita De Servicos	0,00	0,00			
Transferencias Correntes	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Dedução do Fundeb	0,00	0,00			
Subtotal	0,00	0,00	Subtotal	309.942,10	2.843.688,88
Deficit do Orcamento Corrente		2.843.688,88	Superavit do Orcamento Corrente		0,00
TOTAL	0,00	2.843.688,88	TOTAL	309.942,10	2.843.688,88
Superavit do Orcamento Corrente		0,00	Deficit do Orcamento Corrente		2.843.688,88
Receitas De Capital	0,00	0,00	Despesas De Capital	0,00	6.990,00
Operacoes De Credito	0,00	0,00	Investimentos	0,00	6.990,00
Alienacao De Bens	0,00	0,00	Inversoes Financeiras	0,00	0,00
Amortizacao De Empréstimos	0,00	0,00	Amortizacao Da Divida	0,00	0,00
Transferencias De Capital	0,00	0,00	Reserva de Contingência	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00	Subtotal	0,00	2.850.678,88
Deficit		2.850.678,88	Superavit		0,00
TOTAL	0,00	2.850.678,88	TOTAL	0,00	2.850.678,88
RESUMO					
I . RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	III . DESPESAS CORRENTES	309.942,10	2.843.688,88
II . RECEITAS CAPITAL	0,00	0,00	IV . DESPESAS CAPITAL	0,00	6.990,00
			RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00
DÉFICIT	0,00	2.850.678,88	SUPERÁVIT	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	0,00	2.850.678,88	TOTAL DA DESPESA	309.942,10	2.850.678,88



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO

001/001
Opção: 3352

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - VALORES PREVISTOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
EXERCÍCIO DE 2019

Art. 8º - LC 101 / 00

Valores em R\$1,00

CONTA	DESCRIÇÃO	DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS												TOTAL
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	
300000	DESPESA CORRENTE	321.882,59	343.183,05	343.183,05	343.183,68	333.183,05	343.183,05	352.266,05	343.186,05	343.183,05	343.183,05	343.183,05	610.645,68	4.363.445,40
310000	Pessoal E Encargos Sociais	251.498,86	251.498,86	251.498,86	251.499,49	251.498,86	251.498,86	251.498,86	251.498,86	251.498,86	251.498,86	251.498,86	486.540,84	3.253.028,93
320000	Juros E Encargos Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000	Outras Despesas Correntes	70.383,73	91.684,19	91.684,19	91.684,19	81.684,19	91.684,19	100.767,19	91.687,19	91.684,19	91.684,19	91.684,19	124.104,84	1.110.416,47
400000	DESPESA CAPITAL	20.809,88	20.809,88	20.809,88	20.809,88	20.809,88	20.809,88	20.809,88	20.809,88	20.809,88	20.809,88	20.809,88	20.813,54	246.118,70
440000	Investimentos	20.509,56	20.509,56	20.509,56	20.509,56	20.509,56	20.509,56	20.509,56	20.509,56	20.509,56	20.509,56	20.509,56	20.513,54	246.118,70
480000	Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
460000	Amortizacao Da Divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	342.692,15	363.992,61	363.992,61	363.993,24	353.992,61	363.992,61	372.775,61	363.992,61	363.992,61	363.992,61	363.992,61	631.159,22	4.609.564,10

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Dezembro de 2019

L. F. 4.320 / 64, (art 2º, § 2º, Inciso II)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORÇADA	ARRECADADA		DIFERENÇAS
			NO MÊS	ACUMULADA	
	TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Dezembro de 2019

ENTIDADE	RECEITA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	CONTA EXTRA - ORÇAMENTÁRIA			
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018		0,00	0,00
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	7.367,64
	CONTRIBUICAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANC INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPEA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400361		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		20.054,01	132.219,55
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		2.506,90	30.323,07
	FUMPREV - FUNDO MUNC PREV. A PAGAR		9.387,45	62.345,60
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		1.707,62	23.513,23
	IRRF A PAGAR		21.565,75	138.536,62
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		0,00	3.734,38
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR		1.767,98	21.215,88
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018		0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS		0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL		307.448,59	4.522.379,97
	INTERFERENCIAS PASSIVAS		0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			364.438,31	4.941.635,94



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/003
Opção: 3721

BALANCETE DA RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: Dezembro de 2019

ENTIDADE	SALDOS DE CAIXA E BANCOS			
	NOME CONTA	RECURSO	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	500,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166		707.936,45	12.232,38
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			707.936,45	12.732,38

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3118

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO 2 (§ 2º, arts . 18 e 22 , L . C . 101 / 00)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO

Período : Dezembro de 2019

Valores em R\$1,00

MESES DO EXERCICIO	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	MES BASE	TOTAL
DESPESA TOTAL													
Vencimentos e Vantagens Fixas	81.806,47	87.592,74	87.143,22	101.847,16	91.494,75	93.843,81	98.640,76	83.891,07	89.927,52	86.100,66	86.896,88	190.008,48	1.177.183,10
Inativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	54.000,00
Subsídios dos Vereadores	68.000,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	67.500,00	135.000,00	878.000,00
Obrigações Patronais	22.497,99	22.584,08	22.584,08	24.103,07	22.887,15	23.120,33	23.499,25	23.076,10	23.147,17	22.918,98	22.888,15	45.348,78	298.813,11
Repasso Patronal ao RPPS	8.992,15	10.431,91	10.170,78	12.012,02	10.611,62	10.471,56	10.736,84	9.848,08	9.583,99	9.881,99	10.251,48	20.029,26	133.021,68
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	185.796,61	192.588,73	191.878,08	210.062,25	196.993,52	199.235,50	202.876,85	188.915,25	194.658,68	190.901,63	192.036,31	394.884,48	2.540.827,89
(-) EXCLUSOES													
Indenização por Demissão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Fonte Recursos Próprios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SOMA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	185.796,61	192.588,73	191.878,08	210.062,25	196.993,52	199.235,50	202.876,85	188.915,25	194.658,68	190.901,63	192.036,31	394.884,48	2.540.827,89

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE DA CAMARA	MARIA AMABILE CADEDO	
Contador	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	096436/O
Controle Interno	WAGNER DOS SANTOS GAIONE	



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3714

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Dezembro / 2019

Art. 105 da Lei 4.320 / 1964

Valores em R\$1,00

TÍTULOS DO ATIVO	R\$	R\$	R\$
ATIVO			
ATIVO FINANCEIRO			
BANCOS	12.203,47	12.203,47	
DEVEDORES DIVERSOS	38.640,07	38.640,07	50.843,54
ATIVO PERMANENTE			
BENS MOVEIS	485.541,72		
BENS IMOVEIS	1.309.308,25		
DEPRECIACAO DE BENS MOVEIS	-148.417,21		
DEPRECIACAO DE BENS IMOVEIS	-93.987,26	1.552.445,50	1.552.445,50
CREDITOS		0,00	0,00
VALORES DIVERSOS			
ALMOXARIFADO	16.299,25	16.299,25	16.299,25
SOMA DO ATIVO REAL			1.619.588,29
ATIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.619.588,29
TÍTULOS DO PASSIVO	R\$	R\$	R\$
PASSIVO			
PASSIVO FINANCEIRO			
DEPOSITOS E CONSIGNACOES	15.977,50	15.977,50	15.977,50
PASSIVO PERMANENTE			
		0,00	0,00
SOMA DO PASSIVO REAL			15.977,50
SALDO PATRIMONIAL			
ATIVO REAL LIQUIDO			1.603.610,79
PASSIVO COMPENSADO	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL			1.619.588,29



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3723

MEMORIAL DE RESTOS A PAGAR

CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO

Período: de 2019

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Dezembro/2019

L. F. 4.320 / 84 (art 2º, § 2º, Insclo II)

R\$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FICHA	DESPESA FIXADA	CRÉDITOS	ANULAÇÕES	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR	DESPESAS PAGAS		EMPENHADA A PAGAR	SALDO ORÇAM.
						DO MÊS	ACUMULADA	DO MÊS	ACUMULADA		DO MÊS	ACUMULADA		
01	CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO													
0101	LEGISLATIVA													
01	LEGISLATIVA													
01 031	ACAO LEGISLATIVA													
01 031 0101	PROCESSO LEGISLATIVO													
01 031 0101 1.65	AMPLIACAO/REFORMA DA SEDE DO LEGISLATIVO		206.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.118,70
449051	Obras e Instalacoes	1	206.118,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	206.118,70
01 031 0101 2.65	MANUTENCAO DO PESSOAL DA CAMARA		3.360.131,88	20.000,00	0,00	403.414,04	2.645.444,22	403.414,04	2.645.444,22	0,00	403.414,04	2.645.444,22	0,00	734.687,66
319003	Pensos do RPPS e do Militar	2	84.617,15	0,00	0,00	4.500,00	54.000,00	4.500,00	54.000,00	0,00	4.500,00	54.000,00	0,00	30.617,15
319004	Contratacao por Tempo Determinado	3	80.000,00	0,00	0,00	4.669,98	32.925,37	4.669,98	32.925,37	0,00	4.669,98	32.925,37	0,00	47.074,63
319005	Outros Beneficios Previd. do Servidor e do Militar	4	5.424,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.424,18
319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5	2.529.721,61	0,00	0,00	320.338,48	2.022.267,73	320.338,48	2.022.267,73	0,00	320.338,48	2.022.267,73	0,00	507.453,88
319013	Obrigações Patronais	6	401.389,05	0,00	0,00	45.346,76	298.613,11	45.346,76	298.613,11	0,00	45.346,76	298.613,11	0,00	102.775,94
319113	Obrigações Patronais	7	124.756,06	20.000,00	0,00	20.029,26	133.021,68	20.029,26	133.021,68	0,00	20.029,26	133.021,68	0,00	11.734,38
339046	Auxilio Alimentacao	8	134.223,83	0,00	0,00	8.529,56	104.616,33	8.529,56	104.616,33	0,00	8.529,56	104.616,33	0,00	29.607,50
01 031 0101 2.65	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA		970.053,73	80.000,00	100.000,00	-93.471,94	205.184,64	34.442,38	205.184,64	0,00	36.033,15	205.184,64	0,00	744.869,09
319094	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	9	27.120,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.120,88
339008	Outros Beneficios Assist. do Servidor e do Militar	10	21.696,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.696,81
339014	Diarias - Pessoal Civil	11	35.000,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	1.700,00	6.700,00	0,00	1.700,00	6.700,00	0,00	28.300,00
339018	Aux. Financeiro a Estudantes	12	50.000,00	0,00	0,00	620,01	8.336,01	620,01	8.336,01	0,00	620,01	8.336,01	0,00	41.663,99
339030	Material de Consumo	13	140.000,00	0,00	0,00	-7.347,94	31.333,96	3.074,85	31.333,96	0,00	3.074,85	31.333,96	0,00	108.668,04
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	14	26.036,05	0,00	0,00	0,00	404,44	0,00	404,44	0,00	0,00	404,44	0,00	25.631,61
339035	Servicos de Consultoria	15	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	16	60.000,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	17	358.806,58	0,00	80.000,00	-85.682,78	107.550,38	16.173,27	107.550,38	0,00	17.764,04	107.550,38	0,00	171.286,22
339040	Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	29	0,00	80.000,00	0,00	-21.213,34	42.044,55	7.232,34	42.044,55	0,00	7.232,34	42.044,55	0,00	37.955,45
339047	Obrigações Tributárias e Contributivas	18	10.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.848,35
339049	Auxilio Transporte	19	40.000,00	0,00	0,00	152,11	1.825,32	152,11	1.825,32	0,00	152,11	1.825,32	0,00	38.174,68
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	20	16.272,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.272,53
339093	Indenizacoes e Restituicoes	21	16.272,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.272,53
449052	Equipamentos e Material Permanente	22	103.000,00	0,00	0,00	0,00	6.990,00	5.490,00	6.990,00	0,00	5.490,00	6.990,00	0,00	98.010,00
01 031 0101 2.65	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CAC BIBLIOTECA		73.259,79	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	73.209,79
339014	Diarias - Pessoal Civil	23	8.609,01	0,00	0,00	0,00	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	80,00	0,00	8.489,01
339030	Material de Consumo	24	21.696,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.696,71
339033	Passagens e Despesas com Locomocao	25	6.509,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.509,01
339036	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	26	10.848,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.848,35
339039	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	27	21.696,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.696,71
449052	Equipamentos e Material Permanente	28	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO		4.609.564,10	100.000,00	100.000,00	309.942,10	2.850.678,86	437.856,42	2.850.678,86	0,00	439.447,19	2.850.678,86	0,00	1.758.885,24
	TOTAL CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO		4.609.564,10	100.000,00	100.000,00	309.942,10	2.850.678,86	437.856,42	2.850.678,86	0,00	439.447,19	2.850.678,86	0,00	1.758.885,24
	TOTAL GERAL		4.609.564,10	100.000,00	100.000,00	309.942,10	2.850.678,86	437.856,42	2.850.678,86	0,00	439.447,19	2.850.678,86	0,00	1.758.885,24

© ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA

emitido em 09/01/2020 às 10:47 por Kelly Aparecida Lucas Portugal

versão 1.3



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

002/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Dezembro/2019

ENTIDADE	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	RESTOS A PAGAR	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	RESTOS A PAGAR		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2000		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2008		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2009		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2010		0,00	0,00
	Restos a Pagar de 2011		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2012		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2013		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2015		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR DE 2017		0,00	0,00
	RESTOS A PAGAR 2018		0,00	2.092,80
	DEPOSITOS E CONSIGNACOES		0,00	0,00
	INSS		0,00	0,00
	SALARIO FAMILIA		0,00	0,00
	ASSERV - ASSOC SERV DA PREFEITURA		0,00	0,00
	PENSAO ALIMENTICIA		0,00	7.367,64
	CONTRIBUCAO PARTIDARIA		0,00	0,00
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREVIDENCIA		0,00	0,00
	FUMPREV DENTARIO		0,00	0,00
	INTERMEDIUM CRED FINANCI INVEST S/A		0,00	0,00
	IRRF - IMPOSTO RETIDO NA FONTE		0,00	0,00
	APAE - ASSOC PAIS E AMIG DOS EXCEP		0,00	0,00
	SALARIO MATERNIDADE INSS		0,00	0,00
	FOLHA LIQUIDADADA A PAGAR		0,00	0,00
	REPASSE PATRONAL AO RPPS		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO BCO DO BRASIL		0,00	0,00
	DESCONTO EMPRESTIMO CAIXA FEDERAL		0,00	0,00
	Caucao		0,00	0,00
	RENDIMENTO APLICACAO FINANCEIRA		0,00	0,00
	DESPESA A REGULARIZAR		0,00	0,00
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS		0,00	0,00
	LEONARDO FERREIRA SABIONI-DEP.JUDIC		0,00	0,00
	INDENIZACAO REF. PROCESSO 201400381		0,00	0,00
	ESPOLIO RICARDO ALBINO		0,00	0,00
	MULTAS		0,00	0,00
	INSS A PAGAR		20.054,01	132.219,55
	SALARIO FAMILIA A PAGAR		0,00	0,00
	ASSERV A PAGAR		2.506,90	30.323,07
	FUMPREV - FUNDO MUNIC PREV. A PAGAR		9.387,45	62.345,60
	DESCONTO EMPREST. CAIXA A PAGAR		1.707,62	23.513,23
	IRRF A PAGAR		21.665,75	138.536,62
	REND. APLIC. FINANCEIRA A PAGAR		3.734,38	3.871,60

© ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA

emitido em 09/01/2020 às 10:47 por Kelly Aparecida Lucas Portugal

versão 1.3

Relatórios Contábeis



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

003/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Dezembro/2019

ENTIDADE	CONTA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
	TRIBUNAL DE JUSTICA DE MG A PAGAR	1.767,99	21.215,88
	INSCRICOES DE CONCURSO 01-2018	0,00	0,00
	ISS RETIDO NA FONTE	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS ATIVAS	0,00	0,00
	REPASSE RECEBIDO PREF. MUNICIPAL	0,00	0,00
	INTERFERENCIAS PASSIVAS	0,00	0,00
	DEVOLUCAO REPASSE PARA PREFEITURA	660.000,00	1.070.000,00
TOTAL DA ENTIDADE		620.724,10	2.091.485,99



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

004/004
Opção: 3903

BALANCETE DA DESPESA
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Dezembro/2019

ENTIDADE	NOME CONTA	RECURSO	NO MÊS	NO EXERCÍCIO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	CAIXA		0,00	0,00
	BANCOS		0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO		0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO		0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0168		12.203,47	12.203,47
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.		0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE			12.203,47	12.203,47

CARGO	NOME	CRC
PRESIDENTE DA CAMARA	MARIA AMABILE CADEDO	
CONTADOR	KELLY APARECIDA LUCAS PORTUGAL	096436/O
ASSESSOR DE CONTROLE INTERNO	WAGNER DOS SANTOS GAIONE	



MUNICÍPIO DE VISCONDE DO RIO BRANCO
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Sistema de Informações Municipais

001/001
Opção: 3901

DEMONSTRATIVO DE MOVIMENTO DE NUMERÁRIOS
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO
Período: Dezembro de 2019

ENTRADAS		SAÍDAS	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	439.447,19
RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	364.438,31	DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	820.724,10
RETIRADAS BANCÁRIAS	1.003.194,07	DEPÓSITOS BANCÁRIOS	307.461,09
TOTAL	1.367.632,38	TOTAL	1.367.632,38
SALDO ANTERIOR	0,00	SALDO ATUAL	0,00
SOMA	1.367.632,38	SOMA	1.367.632,38

ENTIDADE	CONTA			SALDO ANTERIOR	DEPÓSITOS	RETIRADAS	SALDO ATUAL
	NOME CONTA	FINALIDADE	FONTE				
CAMARA MUNICIPAL DE VISC.DO RIO BRANCO	BANCOS			0,00	0,00	0,00	0,00
	BCO DO BRASIL C/8.888/9	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MOVIMENTO		0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL APLICACAO	APLICACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
	BANCO DO BRASIL - APLICACAO			0,00	0,00	0,00	0,00
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0168	MOVIMENTO		707.936,45	307.461,09	1.003.194,07	12.203,47
	CAIXA ECONOMICA FEDERAL 0166 APL.	APLICACAO		0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL MOVIMENTO BANCÁRIO			707.936,45	307.461,09	1.003.194,07	12.203,47
	CAIXA			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA ENTIDADE				707.936,45	307.461,09	1.003.194,07	12.203,47

Portarias

ERRATA

Portaria 178/2019

A presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Art 1º O fechamento da folha de pagamento para fins de cálculo de hora extra e desconto dos servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco - MG, ocorrerá sempre no dia 19 de cada mês.

Art 2º Todo e qualquer evento que influencie na folha de pagamento depois da referida data, mas até o último dia do respectivo mês, será registrado na folha referente ao mês seguinte ao do

fechamento.

Art 3º Fica revogada a portaria 046/2015 e 058/2015.

Art 4º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 18/10/2019.

Visconde do Rio Branco, 02 de dezembro de 2019

Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 182/2019

A presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º Conceder afastamento de 3 (três) dias à servidora **Karla Oliveira dos Santos**, conforme atestado médico.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data na sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 04 de dezembro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 183/2019

A presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso

Portarias

das suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º Conceder afastamento de 2 (dois) dias à servidora **Karla Oliveira dos Santos**, conforme atestado médico.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data na sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 09 de dezembro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde Rio Branco

Portaria 184/2019

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG E O CONTROLE DE FREQUÊNCIA.

A presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

CAPÍTULO I

DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA

Art 1º: O horário normal de funcionamento da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco compreende o período das 07:30 às 17:00 horas de segunda a sexta-feira.

Parágrafo único: os servidores terão os horários de cumprimento de sua jornada determinada em ato específico.

Art 2º: O servidor que cumprir jornada superior a 6 horas diárias deverá observar o intervalo para refeição e descanso de 1 hora, no mínimo, e 1 hora e 30 minutos, no máximo.

CAPÍTULO II

DOS PERÍODOS DE TRABALHO

Art 3º Para efeito desta portaria, o dia de trabalho será separado em dois períodos, onde cada período é marcado por registro do início do turno de trabalho e registro do fechamento do turno de trabalho.

Parágrafo único: o 1º período de trabalho é caracterizado do início de sua jornada de trabalho até o início do intervalo para refeição e descanso, e o 2º período é do término do intervalo para refeição e descanso até o término da jornada de trabalho.

CAPÍTULO III

DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art 4º O controle da frequência dos servidores públicos da Câmara Municipal de Visconde do Rio

Branco será realizado por meio eletrônico, denominado ponto eletrônico.

Parágrafo único: constatados problemas técnicos para o registro eletrônico de frequência, pelos motivos certificados pela diretoria da Câmara, o controle de frequência no período de falha técnica será realizado manualmente, por folha de frequência, conforme orientações da Assessoria da Divisão Contábil, financeira e recurso humano, da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

Art 5º Todos os servidores da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco deverão realizar o registro de entrada e saída de seu turno de trabalho através do ponto eletrônico, exceto o procurador geral a fim de controlar o número de horas trabalhadas a cada dia,

Art 6º Não serão descontadas nem computadas como jornada extraordinária as variações de horário de entrada e saída no registro de ponto, que não excedam em até 10 minutos da jornada de trabalho.

Parágrafo único: atrasos na entrada ou saídas antecipadas superiores à tolerância referida no caput deste artigo serão descontados da remuneração do dia, integralmente, na forma da legislação em vigor.

Art 7º Só será autorizada a prestação de serviços em regime de hora extraordinária desde que previamente convocada pela diretoria da Câmara, através de ato formal.

Art 8º O uso do controle de frequência eletrônico não é comprovação absoluta de frequência do servidor, devendo a diretoria da Câmara acompanhar o exercício do servidor e tomar as providências cabíveis na ocorrência de qualquer irregularidade.

Art 9º Ficam desobrigados de marcar o ponto os servidores participantes de cursos e eventos, devendo os mesmos apresentarem cópia do certificado ou declaração ou cópia do relatório de viagem ou outro documento comprobatório que justifique sua falta ao setor de Recursos Humanos.

Art 10º Ficam desobrigados de marcar o ponto os servidores em período de licença ou afastamentos previstos na legislação específica.

Art 11º A ausência de registro ao ponto eletrônico por força maior, quando for o caso, deverá ser justificada por escrito, perante a diretoria geral da Câmara.

Art 12º Os atestados médicos ou odontológico, declarações e demais documentos que justifiquem a falta do servidor deverão ser entregues ao setor de departamento de pessoal no prazo de 3 dias a contar do início do afastamento.

Parágrafo único: O não cumprimento do prazo previsto no caput pelo servidor poderá dar causa ao desconto da remuneração do dia.

Art 13º Ausência de registro de entrada e saída da jornada de trabalho, poderão ser computadas em no máximo 3 vezes no mesmo mês, pelo setor

de Recursos Humanos, mediante solicitação por escrito do servidor, devidamente autorizada pela direção da Câmara Municipal, devendo ser entregue no máximo 3 dias úteis após a ocorrência do fato.

I - O servidor que exceder o limite previsto neste artigo terá descontado de sua remuneração valor relativo ao período de trabalho em que deixou de realizar o registro de entrada e saída.

II - O setor de Recursos Humanos, ao imprimir o registro de ponto, para assinatura do servidor, e identificar a ausência de registro de término de período de trabalho para turno iniciado ou ausência de registro de abertura para turno finalizado, irá notificar por escrito o servidor e verificar o horário junto às câmeras de segurança, para correção junto ao sistema de ponto eletrônico.

Art 14º Os servidores ocupantes de cargo comissionados, embora não possuam carga horária definida, deverão registrar entrada e saída de sua jornada de trabalho, podendo ou não totalizar 1 ou 2 períodos de trabalho, de acordo com a necessidade do presidente da câmara.

Parágrafo único: O servidor comissionado que deixar de registrar entrada e saída da jornada de trabalho, excedendo o limite previsto no Art 13, terá descontado de sua remuneração valor relativo ao dia.

Art 15º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art 16º Fica revogada a portaria 147/2019.

Visconde do Rio Branco, 13 de dezembro de 2019
Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal

Portaria 185/2019

A presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º Conceder afastamento de 6 (seis) dias ao servidor Antonio Carlos Gomes conforme atestado médico apresentado.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 16 de dezembro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 186/2019

A presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º Conceder licença no dia 17/12/2019 à servidora Karla Oliveira dos Santos por

Portarias

servidora Karla Oliveira dos Santos por acompanhamento familiar em consulta médica.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 17 de dezembro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 187/2019

A presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso das suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º Conceder afastamento de 5 (cinco) dias a servidora **Edna Simone da Silva Oliveira** conforme atestado médico apresentado.

Art 2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 16/12/2019.

Visconde do Rio Branco, 20 de dezembro de 2019

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 188/2019

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º A Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco-MG entra em recesso do dia 23/12/2019 (Segunda-feira) e retornará 06/01/2020 (Segunda-feira).

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 20 de dezembro de 2019.

Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 001/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, e para fins do artigo 51 da lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Resolve

Art 1º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitações para cumprirem mandato no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, sob a presidência do primeiro os seguintes membros:

- 1- Ana Paula Aparecida Honorato - Diretora Geral (Presidente)
- 2- Edson Miranda Mayer - Assessor do

Departamento de Materiais e Patrimônio (Vice Presidente)

3 - Karla Oliveira dos Santos - Recepcionista (Membro)

4 - Nikolas Camilo Ferreira Marques - Assistente Administrativo (Suplente)

5 - Marcio Dias Ferreira - Auxiliar Administrativo (Membro)

6 - João Vitor Oliveira Iasbik - Técnico de Informação (Suplente)

§ 1º - Compete à Comissão Permanente de Licitações processarem e julgarem a habilitação preliminar e as propostas, com a presença de pelo menos 03 (três) integrantes.

§ 2º - Substituirá a presidente no caso de impedimento, o integrante imediatamente seguinte na ordem de nomeação dada neste artigo e assim sucessivamente.

Art 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão secretariados por um dos integrantes, ora nomeados.

Art 3º A investidura dos membros da Comissão Permanente não excederá o período mencionado no artigo 1º, vedada a recondução da totalidade para a mesma comissão no período subsequente.

Art 4º Os membros da Comissão Permanente responderão solidariamente por todos os atos da comissão, salvo se a posição individual divergente estiver devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que estiver sido tomada a decisão.

Art 5º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01/01/2020.

Visconde do Rio Branco, 06 de Janeiro de 2020
Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 002/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para a servidora Lucia Helena de Souza Teixeira, no período entre os dias 03/01/2020 a 22/01/2020, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art 2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 03/01/2020.

Visconde do Rio Branco, 06 de janeiro de 2020
Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 003/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para o servidor Cassio Magno Maia Coelho, no período entre os dias 06/01/2020 a 25/01/2020, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de janeiro de 2020
Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 004/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para o servidor Rodrigo Amim Campos, no período entre os dias 06/01/2020 a 25/01/2020, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de janeiro de 2020
Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 005/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para o servidor Wagner dos Santos Gaione, no período entre os dias 06/01/2020 a 25/01/2020, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de janeiro de 2020
Vereadora Maria Amábile Cadedo
Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 006/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º Conceder férias prêmio de 30 (trinta) dias para o servidor João Vitor de Oliveira Iasbik, no período entre os dias 06/01/2020 a 04/02/2020, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Portarias

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 06 de janeiro de 2020
 Vereadora Maria Amábile Cadedo
 Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 007/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º Conceder férias regulamentares de 20 (vinte) dias para o servidor Lucimario Carlos Pascoal Junior, no período entre os dias 07/01/2020 a 26/01/2020, conforme disposições da Lei de Planos de Cargos, Carreiras e Vencimentos Nº 067/2017.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 07 de janeiro de 2020
 Vereadora Maria Amábile Cadedo
 Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Portaria 008/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º Conceder afastamento de 1 (um) dia ao servidor Diogo Braz Freitas por atestado medico apresentado.

Art 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 08 de janeiro de 2020
 Vereadora Maria Amábile Cadedo
 Presidente da Câmara Municipal de Visconde do

Rio Branco

Portaria 009/2020

A Presidente em exercício da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, no uso de suas atribuições legais,

Resolve

Art 1º No período de férias do servidor João Vitor Iasbik de 06/01/2020 a 04/02/2020, ficará responsável por acompanhar as imagens das câmeras de segurança para correção do ponto eletrônico os servidores Nikolas Camilo Ferreira Marques e Karla Oliveira dos Santos.

Art 2º Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 06/01/2020.

Visconde do Rio Branco, 08 de janeiro de 2020
 Vereadora Maria Amábile Cadedo
 Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Processo Licitatório e Extrato de Contratos

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado da licitação referente ao Edital de Pregão Presencial nº 02/2019:

OBJETO:

Contratação de serviços gráficos para confecção

de impressos diversos e o jornal “O Legislativo Riobranquense”, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco.

EMPRESA FORNECEDORA E VALOR:
 Diego de Paula Nogueira ME, no valor de R\$ 39.400,00.

Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, 22 de janeiro de 2020.

Extrato de Contrato nº 01/2020

– Objeto: Contratação de serviços gráficos para confecção de impressos diversos e o jornal “O Legislativo Riobranquense”, destinados à manutenção das atividades da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco. Contratado: Diego de Paula Nogueira ME, inscrita no CNPJ n.º 12.187.416/0001-40. Valor total do contrato R\$ 39.400,00 – Data de assinatura: 28/01/2020 – Vigência: Até a data de 31/12/2020.

Visconde do Rio Branco, 28 de janeiro de 2020.

Relatório de Viagens

ANEXO III
 RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação

Nome: João Carlos de Souza CPF: 862.897.096-68
 Cargo: Vereador

Deslocamento e dados financeiros da diária

Empenho: Quantidade de diárias: 2
 Valor creditado: R\$ 800,00 Meio de transporte utilizado: oficial
 Origem da viagem: V.R.B. Destino da viagem: Bdo Horizonte
 Data de saída: 09.12.2019 Data de chegada: 11.12.2019
 Horário de saída: 07:00 Horário de chegada: 17:15

Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem

Viajei para a cidade de Bdo Horizonte para onde compareci e compareci Claudemir L. Malta da Silva e qual foi participo por do cargo de Presidente municipal do parlamento fernan. A viagem transcorreu dentro das normalidades.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:

Data/assinatura

Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.
 Visconde do Rio Branco, 12 de dezembro de 2019.
 Assinatura: João Carlos de Souza

ANEXO III
 RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
 Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação

Nome: Claudemir Alves Malta da Silva CPF: 007.267.266-80
 Cargo: Coordenador do CRC e Escola do Legislativo

Deslocamento e dados financeiros da diária

Empenho: Quantidade de diárias: 2
 Valor creditado: R\$ 800,00 Meio de transporte utilizado: veículo oficial
 Origem da viagem: V.R.B. Destino da viagem: Bdo Horizonte
 Data de saída: 09/12/2019 Data de chegada: 11/12/2019
 Horário de saída: 07:00 Horário de chegada: 17:15

Relatório de viagem – Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem

Como requisito inicial para a eleição a id- que 2020 do Parlamento Fernan de Minas, parti- aqui do cargo de Coordenador do CRC e Escola do Legislativo de Visconde do Rio Branco. O cargo que está trabalhando na presença edi- que é mais atribuição e desobediência. A viagem foi efetuada a representação de cargo de 27 municípios.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:

Participação de participo, cargo do cargo, processo macro foto

Data/assinatura

Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.
 Visconde do Rio Branco, 12 de dezembro de 2019.
 Assinatura: Claudemir Alves Malta da Silva



Relatório de Viagens



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Declaração

Declaro para os devidos fins, que o servidor João Carlos de Souza, realizou uma viagem para levar o Coordenador do CAC e Escola do Legislativo Claudiney Lucio Malta no dia 09/12/2019 na cidade de Belo Horizonte, com saída de Visconde do Rio Branco às 07:00 e retorno no dia 11/12/2019 às 17:15. O objetivo da viagem foi para que o coordenador participasse da adesão a edição 2020 do Parlamento Jovem de Minas Gerais, e também teve a oportunidade de participar de um curso de coordenadores municipais.

Ana Paula Aparecida Honorato
Ana Paula Aparecida Honorato
Diretora da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

Prça 23 de Setembro, Galvêa Eden Cuba - 13 - CEP 35.530-000 - Visconde do Rio Branco - MG - TEL. GERAL (35) 3551-8004
Home Page: www.viscondedoriobranco.mg.br - E-mail: imprensa@camaravrb.org.br

Formação de Coordenadores Municipais
PJ Minas 2020

parlamento Jovem
e J Minas 2020

Turma 03
Programação

Segunda-feira - (09/12)
Auditório da Escola do Legislativo - Av. Clegário Maciel, 2161 (ELE/ALMG)

13h - Credenciamento
13h15 - Abertura
• Ruth Schmitz de Castro - Gerente-Geral da Escola do Legislativo - ELE/ALMG

13h30 - Boas vindas - Acolhimento
• Veruska Célia Gontijo Pereira - Coordenadora dos Projetos AdoleSer e Visitas Orientadas da ALMG - ELE/ALMG

14h15 - PJ Minas 2020
• Leandra Martins de Oliveira - Doutora em Educação (UFMG) e Coordenadora do Parlamento Jovem de Minas - ELE/ALMG
• Ricardo Moreira Martins - Administrador, Professor Especialista e Coordenador do Parlamento Jovem de Minas - ELE/ALMG
- Apresentação: regulamento, calendário e plataforma de gestão
- Tópicos essenciais para organização e gestão dos polos regionais

15h45 - Comunicação
• Clair de Lune Novães de Castro Câmara - Relações Públicas
• Fabiana Oliveira Fonte Boa - Mídias Digitais
• Lourivaldo Larsen Faria - Mídias Digitais
• Ana Beatriz Goulart Pereira - TV ALMG
• Mariana Gonçalves Guglielmi - Comunicação Visual
- Apresentação da identidade visual
- Apoio de Comunicação e Redes Sociais

16h30 - Intervalo
16h45 - Tema: Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
• Apolo Heringer Lisboa - Professor Doutor, Médico e Ambientalista fundador do Projeto Manutenção

18h15 - Encerramento

Formação de Coordenadores Municipais
PJ Minas 2020

parlamento Jovem
e J Minas 2020

Turma 03
Programação

Terça-feira - (10/12)
Salas da Escola do Legislativo - Av. Clegário Maciel, 2161 (ELE/ALMG)

08h15 - Credenciamento
08h30 - Divisão em polos regionais
10h - Intervalo
10h15 - Oficina GPI
• Equipe de assessoria técnica da Gerência de Projetos Institucionais - GPI

12h - Almoço
13h30 - Oficina temática (1º rodízio)
15h - Oficina temática (2º rodízio)
16h30 - Intervalo
16h45 - Oficina temática (3º rodízio)
18h30 - Encerramento

• Oficina subtema 1 - Mudanças Climáticas e Proteção à Biodiversidade - Grupo Ação e Pesquisa em Ensino de Ciências - Apec
• Oficina subtema 2 - Práticas Sustentáveis e Desenvolvimento Econômico - Pedro Francisco Chagas Lucca - Engenheiro Agrônomo, Advogado e Especialista em Gestão Ambiental
• Oficina subtema 3 - Recursos Hídricos e Saneamento Básico - Mauro da Costa Val - Engenheiro Civil Sênior, Mestre em Saneamento, Meio Ambiente e Recursos Hídricos



Certificamos que CLAUDINEY LUCIO MALTA DA SILVA participou do curso "Formação de Coordenadores Municipais", atividade integrante do Parlamento Jovem de Minas 2020 em parceria com a PUC Minas, promovido pela Escola do Legislativo da ALMG, nos dias 09 e 10 de dezembro 2019, com carga horária de 14 horas.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2019.

Ruth Schmitz de Castro

Ruth Schmitz de Castro
Gerente-Geral da Escola do Legislativo



1ª REUNIÃO DO POLO CAPARAÓ



ANEXO III
RELATÓRIO DE VIAGEM PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS
Prestação de Contas de Diárias Recebidas

Identificação:

Nome: Claudiney Lucio Malta da Silva CPF: 007.267.266-80
Cargo: Coordenador do CAC e Escola do Legislativo
Deslocamento e dados financeiros da diária

Empenho: Quantidade de diárias: 1
Valor creditado: R\$ 500,00 Meio de transporte utilizado: carro próprio
Origem da viagem: VRB Destino da viagem: VIÇOSA
Data de saída: 10/01/2020 Data de chegada: 10/01/2020
Horário de saída: 08:00 Horário de chegada: 18:40

Relatório de viagem - Descrição sucinta do cumprimento da finalidade de viagem

Participação na 1ª reunião do Polo Caparaó, representando o município de Visconde do Rio Branco juntamente com os demais integrantes coordenadores que compõem o polo (Enivaldo, Mariana, Paulo, Sândia, Dielane, de Fátima, Tereza, Tereza, para Dielane, São Francisco do que não, Mariana, e Visconde do Rio Branco) no âmbito do PJ Minas edição 2020, definições e regulamento regional, as datas de reuniões regionais, o dia da reunião e a compatibilização de informações.

Descrever os comprovantes que estão sendo anexos a este relatório:
Declarações e fotos

Data/assinatura

Por ser verdade as informações e documentações comprobatórias, firmo o presente.
Visconde do Rio Branco 13 de Janeiro de 2020
Assinatura: Claudiney Lucio Malta da Silva

Câmara Municipal de Viçosa
Praça Silviano Brandão, 05 - Centro - CEP 36570-000 - Viçosa/MG
Telefax: (31) 3899-7500 - www.vicosamg.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que CLAUDINEY LÚCIO MALTA DA SILVA, Coordenador do CAC e Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco, participou da Reunião de coordenadores do Polo Caparaó do Parlamento Jovem de Minas, na cidade de Viçosa - MG, no dia 10 de janeiro de 2020, no horário de 09:00 às 18:00.

Marcos Nunes Coelho Júnior
Marcos Nunes Coelho Júnior
Coordenador Pedagógico da Escola do Legislativo
Prof. Sebastião Lopes de Carvalho
Câmara Municipal de Viçosa-MG

Matérias Legislativas: Proposições

PROJETOS LEI DO EXECUTIVO

Nº 1819/2019 - Dispõe sobre transferência de recursos financeiros do município de Visconde do Rio Branco para caixa escolar do Conservatório Estadual de Musica Professor Theodolindo José Soares e contém outras providências.

Nº 1820/2019 - Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Obras.

Nº 1822/2019 - Dispõe sobre concessão de Direito Real de uso de imóvel dominial do município e contém outras providências. (LOTE DA RUA CAMPO BELO / FILIPINHO)

Nº 1823/2019 - Autoriza o município de Visconde do Rio Branco a conceder Direito Real de uso de imóveis dominiais do município. (LOTES BAIRRO POPULAR RANCHO VERDE)

Nº 1824/2019 - Dispõe sobre concessão de Direito Real de uso de imóvel dominial do município e contém outras providências. (LOTES BAIRRO POPULAR RANCHO VERDE)

Nº 1825/2019 - Dispõe sobre concessão de Direito Real de Uso de imóvel dominial do município e contém outras providências. (LOTE NA RUA DELORME TAVEIRA DA SILVA)

Nº 1828/2019 - Autoriza a abertura de créditos especiais ao Orçamento Geral do Município, com a finalidade de aplicar os recursos da cessão onerosa do bônus do Pré-Sal, conforme Lei Federal nº 13.885, de 17 de outubro de 2019, e dá outras providências.



INDICAÇÕES DO VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)

Nº 254/2019 - Solicita ao Executivo a iluminação pública do trecho entre o Bairro Nova Chácara até o ruado das Pedras.

Nº 255/2019 - Solicita ao Executivo iluminação pública entre o Trevo da Sementeira e a escola da comunidade.

Nº 263/2019 - Solicita ao Executivo a perfuração de um poço artesiano no ruado das Pedras.

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO VEREADOR ALEX VINICIUS COELHO (PT)

Nº 613/2019 - Dispõe sobre a concessão de diploma de "Mérito Legislativo" ao policial militar Everton River Soares da Silva.



INDICAÇÕES DO VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)

Nº 268/2019 - Solicita ao Executivo a limpeza de um bueiro na Rua Jaime Silva, em frente ao número 235, Bairro Alto da Boa Vista.

REQUERIMENTOS VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)

Nº 108/2019 - Requer ao Executivo, cópia da documentação referente à entidade "Real Matismo Futebol Clube", CNPJ: 07.490.880/0001-70, contendo:

Estatuto / Ata da atual diretoria / Comprovante de endereço / RG e CPF do presidente do Clube / Convênio firmado entre a entidade e Prefeitura / Plano de trabalho / Empenhos realizados pela Prefeitura / Nota fiscal com a compra dos equipamentos e materiais

Nº 118/2019 - Requer ao Executivo cópias dos seguintes documentos:

1) Cópias de todos os empenhos emitidos pela Prefeitura para autorização de pagamento a empresa ILUMINAR desde março de 2015, quando foi assinado o contrato até o presente mês.

2) Cópias de todas as notas fiscais emitidas pela empresa ILUMINAR, referentes à prestação de serviços ao município desde março de 2015 até a presente data.

3) Cópias de todas as notas fiscais referentes à compra dos kits de lâmpada Led.

Tais documentos solicitados neste Requerimento não foram fornecidos através do Ofício nº 244/Gabinete/2019, encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal em 9 de dezembro de 2019.

EMENDA DO VEREADOR GERSON GOMES DE FREITAS (PTC)

EMENDA A REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 1825/2019 DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL. "Dispõe sobre concessão de Direito Real de uso de imóvel dominial do município e contém outras providências."



INDICAÇÕES DO VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ (SD)

Nº 252/2019 - Solicita ao Executivo que tape o buraco localizado na Rua Leopoldo Antonucci, Bairro Santa Cruz.

Nº 253/2019 - Solicita ao Executivo recapeamento do asfalto na Travessa Francisco Miguel (Beco da Mamãe), Centro.

Nº 256/2019 - Solicita ao Executivo que disponibilize um vigia patrimonial para a creche Coronel José Felix (Barreiro).

Nº 266/2019 - Solicita ao Executivo reforma da Escola Municipal Deputado Luiz Soares da Rocha, localizada no Bairro Coronel Joaquim Lopes.

Nº 270/2019 - Solicita ao Executivo o desentupimento do bueiro que fica na Rua Alexandre Ferraz, esquina com a Rua Santa Efigênia.

Nº 271/2019 - Solicita ao Executivo a colocação de cascalho na estrada do lambu em Piedade de Cima.

Nº 274/2019 - Solicita ao Executivo que, juntamente com o setor de limpeza pública,

faça manutenção e fiscalização dos lotes, cujos proprietários não colaboram com a limpeza dos mesmos, além de reparos nos bueiros e a pavimentação das ruas do Bairro Novo Planalto.

Nº 276/2019 - Solicita ao Executivo a pavimentação asfáltica da Rua Oswaldo Santos Salermo, Bairro Nossa Senhora Aparecida.

Nº 277/2019 - Solicita ao Executivo a limpeza de todas as ruas do Bairro Nova Rio Branco.

REQUERIMENTO DO VEREADOR HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ (SD)

Nº 104/2019 - Requer a empresa COPASA/MG as seguintes informações:

- 1) Cronograma de obras do tratamento de esgoto;
- 2) Prazos previstos para o tipo de serviço solicitado;
- 3) Quais investimentos foram feitos em relação ao meio-ambiente?

Nº 105/2019 - Requer ao Executivo informações a respeito das empresas COPASA/MG e ENERGISA sobre o repasse de 0,5% (meio por cento) do valor da receita do exercício anterior, de acordo com a Lei nº 12.503/1997, a LEI PIAU. Se o repasse estiver sendo feito requer, ainda, cópias dos comprovantes.

Nº 106/2019 - Requer ao Executivo relação da frota de veículos, constando as respectivas placas e setores nos quais prestam serviço.

Nº 109/2019 - Requer à Mesa Diretora cópia da ata nº 795 da 1ª sessão da 8ª reunião ordinária realizada no dia 7 de outubro de 2014, além das sessões seguintes, atas números 796 e 797.

Nº 110/2019 - Requer ao Executivo, informações sobre todos os gastos até o presente momento com o programa "ASFALTA VRB", qual o material está sendo utilizado, além das notas fiscais referentes a esses gastos.

Nº 112/2019 - Requer ao Executivo, reiterando o teor dos requerimentos números 24/2018, 63/2019 e 95/2019, informações sobre o valor gasto na construção da Avenida Dr. Lelé, bem como qual a empresa licitada para fazer a obra, além de notas fiscais e documentos referentes a execução do trabalho.

Nº 113/2019 - Reitera à Secretaria Municipal de Saúde e à empresa conveniada Pax Rio Branco, nos termos dos Requerimentos números 63/2018, 19/2019 e 94/2019, envio dos seguintes documentos:

- Lista de remoções de pacientes, constando nome do médico, enfermeiro e motorista que estava na ambulância durante a remoção (cópia da ordem de serviço);
- Notas fiscais, empenhos, despachos entre o Executivo e a empresa privada;
- Documentos referentes ao ano de 2013 até o mês de dezembro de 2018.

Matérias Legislativas: Proposições

Observação: Requeremos toda documentação integral conforme consta neste Requerimento.

Nº 114/2019 - Reitera ao Executivo informações já pedidas através dos Requerimentos números 045/2018 e 93/2019, lista dos servidores públicos da Prefeitura efetivados pelo concurso público realizado no ano de 2014.

Nº 116/2019 - Requer à empresa RMS – Materiais de Construção, todas as notas fiscais, empenhos, etc, referentes a serviços prestados a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco - MG.

Nº 117/2019 - Requer ao Executivo todas as notas fiscais, empenhos, etc, da empresa RMS Materiais de Construção, referente a serviços prestados para a Prefeitura Municipal de Visconde do Rio Branco – MG.

PROJETO DE LEI DOS VEREADORES HUGO ELIAS DE LIMA DINIZ (SD) E REGINALDO VICTOR BASTOS (PT)

Nº 1821/2019 - Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação de cartazes ilustrativos sobre o método hospitalar denominado “Manobra de Heimlich ou Abraço da Vida”, em estabelecimentos que comercializam alimentos na cidade de Visconde do Rio Branco-MG e dá outras providências.



INDICAÇÕES DO VEREADOR JOSÉ SILVIO GOMES (MDB)

Nº 257/2019 - Solicita ao Executivo a construção de um novo PSF na Chácara.

Nº 258/2019 - Solicita ao Executivo a instalação de um quebra-mola na Rua João Corrêa Lino (próximo ao campo de futebol) no Rancho Verde.

Nº 269/2019 - Solicita ao Executivo a reforma e revitalização da Praça Zumbi dos Palmares na Avenida Zumbi dos Palmares

Nº 278/2019 - Solicita ao Executivo a fixação de placas de sinalização de trânsito “PROIBIDO PARAR E ESTACIONAR” na Rua Dr. Altino Peluso (Caminho da Vovó), Centro, próximo ao número 393.

Nº 281/2019 - Solicita ao Executivo que seja colocado em alerta todos os semáforos da cidade a partir de 23 horas.



INDICAÇÕES DA VEREADORA MARIA AMABILE CADEDO (PT)

Nº 264/2019 - Solicita ao Executivo, através da Secretaria de Obras, limpeza da Rua Vicente de Paula Isidoro e do Bairro Nobre Residencial Cassiano Mesquita.

Nº 265/2019 - Solicita ao Executivo, através da Secretaria de Obras, recapeamento asfáltico da Travessa Francisco Miguel, Centro.

Nº 272/2019 - Solicita ao Executivo limpeza do pasto (terreno) na Rua Manoel Vieira Coelho, penúltima Rua do Bairro Capitão Gonçalo Gomes Barreto (Mutirão).



INDICAÇÕES DO VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (PSB)

Nº 260/2019 - Solicita ao Executivo capina geral dos Bairros Colônia, Gileno Siqueira e Planalto.

Nº 261/2019 - Solicita ao Executivo o asfaltamento do Beco do Escadão no Bairro Planalto.

Nº 262/2019 - Solicita ao Executivo a colocação de uma tampa na boca de lobo da Rua Josias Martins Nogueira, Bairro Novo Planalto.

Nº 267/2019 - Solicita ao Executivo tapamento de buraco situado no meio da Rua Alaíde Marques, atrás da escola local, Bairro Colônia.

Nº 273/2019 - Solicita ao Executivo a construção de uma sala de informática na Escola Municipal Porfírio Saraiva na Colônia.

Nº 279/2019 - Solicita ao Executivo capina em todas as ruas do Bairro Cohab I (Nova República).

Nº 280/2019 - Solicita ao Executivo tapamento de buraco em frente ao Amarildinho na Colônia, antiga rua do campo.

REQUERIMENTOS DO VEREADOR MARINHO JOSÉ DE ALMEIDA NETO (PSB)

Nº 119/2019 - Requer ao Executivo e à Secretaria Municipal de Saúde as seguintes informações:

1) Por que as famílias residentes em São Francisco (zona rural) foram cadastradas no posto de saúde de Santa Maria, uma vez que a Associação cede o Centro Comunitário para a Prefeitura sem

custo algum?

2) Por que não tem mais atendimento odontológico?

3) Por que os preventivos não são feitos no local?

4) Por que não tem mais um (a) técnico (a) de enfermagem para atender os moradores o dia todo e fazer atendimentos domiciliares quando solicitados?

Nº 120/2019 - Requer ao Executivo e à Secretaria Municipal de Obras as seguintes informações:

1) Por que não foi feita a reforma da quadra poliesportiva do Bairro Colônia, conforme solicitado através da Indicação nº 139/2019 de 20 de maio de 2019, votada e aprovada pelo Plenário?

Qual o prazo estimado para que a obra seja realizada?



INDICAÇÕES DO VEREADOR REGINALDO VICTOR BASTOS (PT)

Nº 259/2019 - Solicita ao Executivo a colocação de uma lombada (quebra-molas) na Rua Maria de Oliveira Espanhol, Bairro Coronel Joaquim Lopes.

Nº 275/2019 - Solicita ao Executivo a colocação de uma lombada (quebra-molas) na Rua Manoel dos Santos na altura do nº 121, próximo ao PSF do Bairro Santa Rita.

PROJETOS DE RESOLUÇÃO DO VEREADOR REGINALDO VICTOR BASTOS (PT)

Nº 102/2019 - Requer ao Hospital São João Batista as seguintes informações:

1) Por que não tem soro antiofídico no Hospital?

2) Se não tem, qual o motivo? Há possibilidade de adquirir?

Nº 103/2019 - Requer à Secretaria Municipal de Saúde as seguintes informações:

1) O Pronto Atendimento do município possui soro antiofídico?

2) Se não possui, qual o motivo? Há possibilidade de adquirir?

PROJETO DE LEI DO VEREADOR SÉRGIO AROEIRA BRAGA FILHO (PSL)



Nº 1827/2019 - Dispõe sobre a proibição de fornecimento de canudos confeccionados em material plástico nos locais que especifica, e dá outras providências.

No mês de Janeiro, não há Reuniões Ordinárias devido ao recesso parlamentar, conforme calendário constante na Lei Orgânica Municipal.